Proc. 022/25
Fl.: 1015
Ass.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 017/2025 SEMECD

Processo Administrativo nº 022/2025 – Modalidade **Pregão Presencial nº 90016/2025, Ata de Registro de Preços n° 027/2025,** oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Sr. **Raimundo Marcos Almeida de Souza**, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar o fornecimento pela Contratada EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Rua Victor Hugo, n° 928, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 69.306-393 – Boa Vista– RR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.991.321/0001-30, neste ato representado pelo seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor MASAMY EDA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 618.275.332-34, Cédula de Identidade n° 148095 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, **vencedora do GRUPO Nº II**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ.

GRUPO II– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1.	**Alho**, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	IN NATURA	Kg	92	R$ 30,00	R$ 2.760,00
2.	**Batata inglesa** Lavada, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	IN NATURA	Kg	230	R$ 8,55	R$ 1.966,50
3.	**Cebola**, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	IN NATURA	Kg	220	R$ 9,50	R$ 2.090,00
4.	**Cenoura**, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	IN NATURA	Kg	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
5.	**Maçã**, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Tendo em média 60g cada unidade. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	Kg	198	R$ 12,00	R$ 2.376,00
VALOR TOTAL GRUPO III						**R$ 10.332,50**

Valor Global: R$ 10.332,50 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Proc. 022/25
Fl.: 1016
Ass.

Fonte: 1.552.00 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL
Programa de trabalho: 12.361.0007.2.018
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Identificação das Despesas: 1.552.00
Red.: 114

DO RECEBIMENTO: Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias úteis, contados da data da emissão do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, momento em que a contratada poderá emitir a fatura, acompanhada da certidão SICAF, ou das certidões que substitua o SICAF.
Informamos ainda que será rejeitado os alimentos em desacordo com as especificações constantes no termo de referência como: Embalagem plástica a vácuo em kg, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.

Prazo de Fornecimento: Até 10 (dez) dias, ou Execução Total do Objeto.
Representante da Contratada: MASAMY EDA.
Obs.: *A presente ordem de compra substitui o instrumento de contrato.*
Fundamentação Legal: Art. 95 da Lei 14.133/21.

Caracaraí - RR, 17 de julho de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria 214/2023

RECEBEMOS a referida Autorização de Compras, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Processo Administrativo nº 022/2025** – Modalidade **Pregão Presencial nº 90016/2025**, **Ata de Registro de Preços n° 027/2025**, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Caracaraí- RR, ____ de ____ de 2025.

EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 39.991.321/0001-30